

Boletim de Serviço

Nº 352, 30 de setembro de 2019

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

JONATAS MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Designação de Comissão.....	04
Portaria-SEI nº 237, de 25 de setembro de 2019.....	04
Designação de Comissário.....	06
Portaria-SEI nº 233, de 27 de setembro de 2019.....	06
Portaria-SEI nº 248, de 27 de setembro de 2019.....	07
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	08
Portaria-SEI nº 22, de 24 de setembro de 2019.....	08
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	10
Portaria-SEI nº 28, de 24 de setembro de 2019.....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
Licença sem remuneração.....	11
Portaria-SEI nº 96, de 30 de setembro de 2019.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 237, de 25 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e,

CONSIDERANDO A Norma Operacional da EBSERH nº 09, de 09 de dezembro de 2015, de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos;

CONSIDERANDO o Ofício - SEI 49 ([2919551](#)) que solicita a inclusão de novos membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, a Comissão de Acumulação de Cargos.

Art. 2º A Comissão de Acumulação de Cargos passa a ter a seguinte composição:

Sinval Pereira de Andrade Neto – Assistente Administrativo- Siape nº 2050600 - Coordenador

Delite Benvindo Martins Paulo- Chefe Apoio Corporativo – Siape nº 0423225 - Vice

Willane Maria de Resende Feitosa- Assistente Administrativo – Siape nº2127078

Joana Gomes da Silva Neta- Assistente Administrativo- Siape nº 2155220

Heráclito Carlos Gomes da Silva – Assistente Administrativo – Siape nº 2155298

Marcelo Cunha de Andrade – Analista Administrativo-Bibliotecário – Siape nº 3980050

Paulo César dos Santos – Analista Administrativo-Estatístico – Siape nº 1597795

Rudson Pinheiro Soares – Analista Administrativo-Jornalista – Siape nº 2347236

Sharlla Santana Lopes – Bióloga – Siape nº 2179389

Fernando Antônio Barbosa Gusmão Junior – Enfermeiro – Siape nº 2172843

Francisca Áurea Portela Martins Carvalho – Enfermeiro – Siape nº 2276065

Laís Moreira Alves de Freitas – Enfermeira – Siape nº 2160682

Marta Maria da Silva Lira Batista – Fonoaudióloga – Siape 1757570

Rafael Pires Veloso – Farmacêutico – Siape nº 2069682

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales – Nutricionista – Siape nº 2074669

Leonardo de Sousa Amorim – Psicólogo – Siape nº 2113839

Denisy Santos de Carvalho - Assistente Administrativa - SIAPE 2113279

Paula Santos Brito - Técnico de Contabilidade - SIAPE 1972720

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
José Miguel Luz Parente
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria nº 185, de 04/12/2013

Portaria-SEI nº 233, de 27 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.019405/2019-26.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora MARIANNE ROCHA DUARTE DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2113962.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)
José Miguel Luz Parente
Superintendente do HU-UFPI

Portaria-SEI nº 248, de 27 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.001285/2018-20

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora SAMMYA VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA MACIEL, Técnica em Histologia, SIAPE 2025998

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(Assinado eletronicamente)
José Miguel Luz Parente
Superintendente do HU-UFPI

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 22, de 24 de setembro de 2019

A Gerente de Administração do HU-UFPI/ EBSERH no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento Interno vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho cujo objetivo é de aprimoramento, revisão dos fluxos e processo de trabalho para aquisição no âmbito do do HU-UFPI.

Art.2º O Grupo de Trabalho passa a ser formado pelos seguintes profissionais, e terá a coordenação conforme indicado abaixo:

- Ferdinand de Paula da Silva - SIAPE: 2009348 Coordenador
- Belchior da Silva Martins - SIAPE: 1167857 Vice- Coordenador
- Luiz Antônio Miranda Rabelo - SIAPE 2069744
- Paulo Leal Pereira - SIAPE 2980341
- Renato Pires do Nascimento- SIAPE 1671790
- Dellano José Gadelha dos Santos SIAPE - 1450438
- Mychel Keyson Freitas Rosa - SIAPE 2980387

Art. 3 º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes "ad doc" de outros Setores e Unidades do HU-UFPI, assim como como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria-SEI.

Art. 4º O coordenador deverá consolidar as informações das discussões e dará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo.

Art. 5º Cabe ao GT executar as seguintes funções:

- a) Estabelecer periodicidade reuniões, fixar calendário de encontros regulares até encerramentos de atividades, realizar os registros de reuniões como forma de monitoramento de desempenho;
- b) Revisar o formato de trabalho atual implementado para os processos de aquisição no HU-UFPI, e apresentação de sugestões que possam contribuir e melhorar a forma atual praticada.

Art 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Após conclusão dos trabalhos, a nova proposta de trabalho deve ser apresentada ao Colegiado Executivo do HU-UFPI para apreciação, validação e orientações acerca dos encaminhamentos relacionados à sua implantação.

Art. 8º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Maria Rachel de Castro
Gerente Administrativa do HU-UFPI/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria-SEI nº 28, de 24 de setembro de 2019

O Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.028071/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, indicando como Comissária a LAIS CARVALHO DE SÁ, enfermeira, matrícula SIAPE nº 1810509.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Jônatas Melo Neto

Gerente de Atenção à Saúde

Portaria-SEI nº 406, de 18 de julho de 2019

Boletim de Serviço nº 625, de 18/07/2019

HU-UFPI/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO EM PESSOAS

Portaria-SEI nº 96, de 30 de setembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 175, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018 e, em cumprimento ao Despacho da Superintendência [3092901](#), de 19 de dezembro de 2018, constante no processo nº 23524.025409/2018-62.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a licença sem remuneração para tratar de interesse particular a empregada **KARINA ALBUQUERQUE BATISTA**, matrícula nº 2050064, Advogada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **14/10/2019 até 10/02/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Luiza Maria Campos Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH